



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

XIII - Valorizar a língua portuguesa e as diversas línguas e culturas que formam a sociedade brasileira;

XIV - Promover a difusão e a valorização das expressões culturais brasileiras no exterior, assim como o intercâmbio cultural com outros países;

XV - Apoiar a dimensão cultural dos processos multilaterais internacionais baseados na diversidade cultural;

XVI - Valorizar o saber de artistas, mestres de culturas tradicionais, técnicos, pesquisadores, pensadores e estudiosos da arte e da cultura; e

XVII – Fortalecer os segmentos culturais;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

6 ESTRATÉGIAS, METAS E AÇÕES

1º Programa de formação na área da cultura

Objetivo: Reestruturar a Secretaria da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Meta 1:

Instituir o Sistema Municipal de Financiamento à Cultura

Ações:

- Executar o Plano de Subvenções para que atenda as quatro áreas prioritárias do Plano Municipal de Cultura (reembolsável e não reembolsável);
- Utilizar a Lei Municipal de Incentivo à Cultura (reembolsável e não reembolsável);
- Propor projetos para o Governo Federal para fomento do Fundo Municipal de Cultura (não reembolsável);
- Efetivar parcerias para a construção de centros culturais que possam ter parte de sua gestão na mão de coletivos de artistas, a exemplo do modelo dos barracões das escolas de samba;
- Aumentar o intercâmbio nacional e internacional de atividades que divulguem as manifestações culturais lajeadenses.

Os projetos de apoio previstos nesta meta deverão impulsionar o aumento dos empregos formais no setor cultural:

Grande parte dos trabalhadores da cultura não têm emprego formal, com registro em carteira ou mesmo outro tipo de contratação. Os trabalhadores da cultura podem ser artistas, técnicos, produtores e muitos outros. As atividades reconhecidas do setor cultural estão na lista da Redação Anual de Informações Sociais (RAIS) que é criada pelo Ministério do Trabalho e Emprego.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Meta 2:

Melhorar instalações, equipamentos e acervos de bibliotecas e museus;

Ações:

- Reformar o mobiliário do Museu Bruno Born;
- Projetos de reforma e restauração da Casa de Cultura
- Criar a plataforma digital de atividades da secretaria.

Meta 3:

Repensar a Infraestrutura do Parque Histórico – Museu ao Ar Livre e Complexo Cultural e Turístico de Lajeado;

Ações:

- Integrar as ações culturais, realizadas neste local, com o calendário turístico do município;
- Preservar o patrimônio histórico e cultural do Parque Histórico;

As características culturais de uma cidade ou região são fundamentais para o desenvolvimento do turismo local.

O Ministério do Turismo estabeleceu um Índice de Competitividade para avaliar os 65 principais destinos turísticos do Brasil. Essa avaliação atribuiu uma nota a 13 dimensões, entre as quais a infraestrutura geral, o marketing e os aspectos culturais.

A dimensão dos aspectos culturais abrange a produção cultural do destino associada ao turismo, a preservação do patrimônio histórico e cultural e a estrutura municipal para o apoio à cultura.

Meta 4:

Alinhar o Conselho Municipal de Política Cultural aos Sistemas Estadual e Nacional de Cultura;

Ações:

- Produzir um mapa das expressões culturais e linguagens artísticas de todo o município;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Instalar fóruns setoriais e elaborar planos de cultura para todos os setores representados no Conselho Municipal de Política Cultural; e

- Realizar Conferências Municipais de Cultura;

O mapa pretende revelar a diversidade cultural em todo município contemplando o que já existe de mapeamentos, estudos e pesquisas sobre a diversidade cultural lajeadense.

Com base na lei de criação do Sistema Municipal de Cultura, que especifica os setoriais de cultura que compõem o Conselho Municipal de Política Cultural de Lajeado, é importante que este mapa contemple esta composição.

A cartografia da diversidade cultural lajeadense deve abarcar as especificidades culturais de cada região da cidade e todas as expressões do patrimônio artístico e cultural lajeadense (material e imaterial), bem como a cadeia produtiva da cultura local. Isso significa que serão mapeadas tanto as expressões das linguagens artísticas, como aquelas de grupos sociais representantes de vários segmentos de nossa diversidade. Entre esses segmentos estão: povos de terreiro; povos indígenas; ciganos; culturas populares; imigrantes; Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e transexuais (LGBT); mulheres; pessoas com deficiência ou transtornos psíquicos; mestres de saberes e fazeres tradicionais; crianças, jovens e idosos.

I - Artes cênicas:

- a) circo;
- b) dança;
- c) mímica;
- d) ópera;
- e) teatro;
- f) ações de capacitação e treinamento de pessoal na área.

II – Artes Plásticas, Artes Visuais e Audiovisual:

- a) fotografia;
- b) artes plásticas, incluindo artes gráficas, gravura, cartazes e filatelia;
- c) artes de intervenção urbana;
- d) exposições de artes;
- e) design;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- f) produção cinematográfica ou videofonográfica de curta e média metragem;
- g) produção radiofônica;
- h) produção de obras seriadas;
- i) documentários;
- j) formação e pesquisa audiovisual em geral;
- k) doações de acervos audiovisuais ou treinamento de pessoal e aquisição de equipamentos para manutenção de acervos audiovisuais de cinematecas;
- l) construção e manutenção de salas de cinema ou centros comunitários congêneres em municípios com menos de cem mil habitantes;
- m) preservação ou restauração de acervo audiovisual;
- n) rádios e TVs educativas não comerciais;
- o) jogos eletrônicos; e
- p) projetos audiovisuais transmidiáticos, exceto os de produção e de difusão;

III – Artesanato - pintura, gravura, escultura, mosaico, cerâmica e afins.

IV – Etnias e Folclore: indígena, afro-brasileira, polonesa, italiana, alemã e outras

V - Literatura, Biblioteca e Escritores:

- a) acervos bibliográficos;
- b) escritores;
- c) livros de valor artístico, literário ou humanístico, incluindo obras de referência;
- d) periódicos e outras publicações;
- e) evento literário;
- f) eventos e ações de incentivo à leitura;
- g) treinamento de pessoal ou aquisição de equipamentos para manutenção de acervos bibliográficos;
- h) ações de formação e capacitação em geral na área.

VI - Música:

- a) música erudita;
- b) música popular;
- c) música instrumental;
- d) Músicos;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- e) Bandas;
- f) Orquestras;
- g) Corais;
- h) doações de acervos musicais a museus, arquivos públicos e instituições congêneres.

VII – Patrimônio Histórico, Cultural e Natural:

- a) doações de acervos em geral a museus, arquivos públicos e instituições congêneres;
- b) preservação ou restauração de patrimônio material em geral;
- c) preservação ou restauração de patrimônio material museológico;
- d) preservação ou restauração de acervos em geral;
- e) preservação ou restauração de acervos museológicos;
- f) preservação de patrimônio imaterial;
- g) manutenção de salas de teatro ou centros comunitários congêneres em municípios com menos de cem mil habitantes;
- h) manutenção de equipamentos culturais em geral;
- i) treinamento de pessoal ou aquisição de equipamentos para manutenção de acervos de museus, arquivos públicos e instituições congêneres;
- j) outras ações de capacitação na área.

VIII - Tradicionalismo Gaúcho

- a) Ações de preservação, resgate e desenvolvimento da cultura gaúcha;
- b) Realização de eventos que valorizam o tradicionalismo gaúcho;
- c) Centros de Tradição Gaúcha (CTGs);
- d) Piquetes Tradicionalistas Gaúchos (PTGs);
- e) Entidades associativas;
- f) Ações de formação e capacitação em geral na área.

IX - Empresas, Produtores, Empreendedores, Agentes e Trabalhadores da Cultura.

- a) Mapeamento dos integrantes da cadeia produtiva da cultura, por área de atuação.

O levantamento cartográfico será constantemente atualizado no Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC).

Para a produção do mapa, considera-se diversidade cultural:

“A multiplicidade de formas pelas quais as culturas dos grupos e sociedades encontram sua expressão. Tais expressões são transmitidas entre e dentro dos grupos e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

sociedades. A diversidade cultural se manifesta não apenas nas variadas formas pelas quais se expressa, se enriquece e se transmite o patrimônio cultural da humanidade mediante variedade das expressões culturais, mas também através dos diversos modos de criação, produção, difusão, distribuição e fruição das expressões culturais, quaisquer que sejam os meios e tecnologias empregados” (Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das expressões Culturais, Unesco, 2005).

O que se pretende alterar na situação atual?

A Secretaria da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo (SECEL) não possui os dados sistematizados sobre a diversidade das expressões culturais, dependendo assim de pesquisas e estudos que se limitam a determinados aspectos. Com o mapa, que reunirá no SMIIC informações de, ao menos, 70% dos bairros do município, será possível o planejamento de políticas culturais específicas para cada um dos setores. Além disso, a SECEL passará a contar com um instrumento apropriado para acompanhar o impacto do Plano Municipal de Cultura (PMC) e dos planos setoriais.

O que é preciso para alcançar esta meta?

É preciso fomentar a participação dos gestores públicos e de toda a sociedade para colaborarem com as informações sobre a diversidade cultural local. A integração de diversas pesquisas e cadastros no SMIIC também contribuirá com a formação de uma grande base de dados sobre a cultura do município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2º Programa de Difusão da produção, de fomento contínuo.

Objetivo: Inserir Lajeado no calendário da Cultura e Turismo do Estado.

Meta:

Criar, até 2026, uma grade de programação cultural cíclica

Ações:

- Grade de programação cíclica
 - Janeiro : Aniversário do Município;
 - Fevereiro : Carnaval de Lajeado;
 - Março : Dia Internacional da Mulher; Festival de Bandas; Semana do Município;
 - Abril: Festividades em Comemoração à Páscoa;
 - Maior: Mês da cultura Alemã no Parque histórico; Encontro de Danças Alemãs Infantil; Comemoração ao Dia das Mães;
 - Junho: Festa de São João;
 - Julho: Conferências Municipal de Cultura
 - Agosto : Conferência Municipal de Turismo; Festividades do Dia dos Pais
 - Setembro : Semana Farroupilha de Lajeado – Uma Paixão pela Tradição, apoiando a realização de rodeios e de atividades tradicionalistas de CTGs; Semana da Pátria; Concerto da Primavera no Jardim Botânico;
 - Outubro : Feira do Livro de Lajeado; Outubro Rosa;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Novembro : Novembro Azul; Volkstanzfest - Grupo de Danças Alemãs
“Tanzen Macht Freunde”
- Dezembro : Natal de Lajeado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3º Programa de Monitoramento e Avaliação

Objetivo: Sistema de Informação e indicadores culturais

Meta:

Criação de bases de informações de dados sobre a cultura da cidade.

Ações:

- Manter uma plataforma de consulta que permita acompanhar ações e incentivar a pesquisa e a produção cultural;
- Divulgar estatísticas, indicadores e outras informações sobre a demanda e a oferta de bens culturais (espetáculos, equipamentos, espaços, grupos, etc.);
- Divulgar grupos, instituições, equipamentos, ações culturais e projetos de sustentabilidade econômica da população cultural local;
- Difundir documentos, acervos iconográficos, sonoros e audiovisuais, inventários, obras de autores brasileiros que estejam em domínio público ou licenciados;
- Difundir ações de promoção da diversidade cultural e de formação e comunicação para a cultura; e
- Integrar os cadastros nacionais do Sistema Brasileiro de Museus (SBM), Sistema Nacional do Patrimônio Cultural (SNPC), Sistema Nacional de Arquivos (Sinar) e Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas (SNBP).

Por meio do SMIIC os cidadãos poderão acessar:

- O mapa da Diversidade cultural;
- O Calendário Municipal de Eventos Culturais, com agendas periódicas ou fixas de festivais, bienais, feiras, fóruns e encontros em todo o município e abrangendo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

todos os segmentos culturais;

- O acompanhamento da execução do PMC e de planos estaduais e nacional;
- Outros serviços que poderão ser oferecidos pela sociedade, por meio da plataforma pública na internet, que trabalhará no modelo de “dados aberto ao cidadão”.

O que se pretende alterar na situação atual?

Quando passar a receber informações atualizadas sobre a área cultural de todos os bairros do município, o SMIIC concretizará uma nova forma de coletar e organizar a informação sobre a cultura no Município. A partir de dados confiáveis e atualizados, os gestores públicos de cultura poderão planejar melhor e tomar decisões sobre sua atuação nesse campo.

O que é preciso alcançar?

É preciso que até o final de 2026 sejam implantadas no SMIIC as soluções tecnológicas de coleta de informações e disponibilização de dados. Com isso, será possível integrar cadastros e dados de diversas fontes e produzir indicadores e novas aplicações para as informações.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

7 PRAZOS DE EXECUÇÃO

Etapas de Trabalho

Pré-Produção/Preparação – abril de 2016

- Reunir equipe principal para elaboração do Plano Municipal de Política Cultural.

Produção/Execução – abril a dezembro de 2016

- Criar política municipal de cultura;
- Estruturar órgão da administração pública para gestão cultural;
- Eleição do Conselho Municipal de Política Cultural;
- Instalar fóruns setoriais e elaborar planos de cultura para todos os setores representados no Conselho Municipal de Política Cultural;
- Realizar Conferências Municipais de Cultura;
- Criar leis de incentivo à cultura;
- Instituir o fundo municipal de cultura;
- Protocolo no Legislativo.

Divulgação – abril a dezembro de 2016

- Impressão de todo material gráfico e divulgação nos meios de comunicação.

Pós-Produção – Dezembro de 2016

- Relatórios, clipping de todo trabalho, prestação de contas.

8 RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

A cultura vista como fonte de oportunidades e de geração de emprego e renda sustentável, com maior número de trabalhadores formais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

9 MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO

- Plano Plurianual;
- Sistema Municipal de Financiamento à Cultura, que regulamenta e Instrução Normativa;
- Plano de Subvenções para que atenda as quatro áreas prioritárias do Plano Municipal de Cultura (reembolsável e não reembolsável);
- Lei Municipal de Incentivo à Cultura (reembolsável e não reembolsável);
- Fundo Municipal de Cultura (não reembolsável);
- Fundo Nacional de Cultura;
- Lei Rouanet (Lei Federal de Incentivo à Cultura);
- Editais do estado, do país e de instituições privadas;
- Fundo de Apoio à Cultura do Estado do RS;
- Pró-Cultura/LIC (Lei Estadual de Incentivo à Cultura);
- Políticas públicas do governo federal;
- Recursos próprios de Terceiros;
- Mecenaz;
- Transferegov/Siconv;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

10 INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- Manter uma plataforma de consulta que permita acompanhar ações e incentivar a pesquisa e a produção cultural;
- Divulgar estatísticas, indicadores e outras informações sobre a demanda e a oferta de bens culturais (espetáculos, equipamentos, espaços, grupos, etc.);
- Divulgar grupos, instituições, equipamentos, ações culturais e projetos de sustentabilidade econômica da população cultural local;
- Difundir documentos, acervos iconográficos, sonoros e audiovisuais, inventários, obras de autores brasileiros que estejam em domínio público ou licenciados;
- Difundir ações de promoção da diversidade cultural e de formação e comunicação para a cultura;
- Integrar os cadastros nacionais do Sistema Brasileiro de Museus (SBM), Sistema Nacional do Patrimônio Cultural (SNPC), Sistema Nacional de Arquivos (Sinar) e Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas (SNBP).
- Por meio do SMIIIC os cidadãos poderão acessar:
 - O mapa da Diversidade cultural;
 - O Calendário Municipal de Eventos Culturais, com agendas periódicas ou fixas de festivais, bienais, feiras, fóruns e encontros em todo o município e abrangendo todos os segmentos culturais;
 - O acompanhamento da execução do PMC e de planos estaduais e nacional;
 - Outros serviços que poderão ser oferecidos pela sociedade, por meio da plataforma pública na internet, que trabalhará no modelo de “dados aberto ao cidadão”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Conselho
Municipal
de Política
Cultural
de Lajeado

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – CMPC
LAJEADO/RS
Lei Municipal Nº 11.015/2020

ATA Nº 03/2025

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos da manhã, no auditório da Casa de Cultura de Lajeado, situada à rua Borges de Medeiros, número duzentos e oitenta e cinco, no Centro, ocorreu a reunião ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Lajeado (CMPC). A presidente do Conselho, Vânia Purper Worm, agradeceu a presença de todos e colocou em votação a ata da última reunião do Conselho, para aprovação de todos. A ata foi aprovada por unanimidade. Após, a diretora da Secretaria da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo (Secel), Mariana Heemann Betti, falou sobre o andamento da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) em Lajeado. Mariana relatou que as inscrições foram encerradas e que a Secretaria recebeu a inscrição de 36 projetos, sendo sete no edital Cultura Viva e vinte e nove no edital Fomento. Atualmente, os projetos estão em fase de avaliação pelos membros da Comissão de Incentivo à Cultura (CMIC). Na sequência, a presidente Vânia informou que os Fóruns Setoriais da Cultura deverão ocorrer no mês de agosto e a sugestão foi de realizá-los em duas noites, dividindo cinco setoriais em uma noite e quatro setoriais em outra noite. O próximo assunto da pauta foi o ofício enviado do Ministério Público para o Conselho solicitando informações atualizadas e estratégias acerca do tema ponte de ferro. A conselheira titular do Setorial do Patrimônio Histórico, Cultural e Natural, Cassiani da Motta Martins, explicou que no ano de dois mil e vinte e quatro, após a tragédia, o Setorial do Patrimônio Histórico, Cultural e Natural com demais entidades escreveu um ofício que foi enviado aos veículos de comunicação pedindo a não destruição da parte da ponte de ferro que não havia sido levada pela enchente. Cassiani explicou que depois veio a notícia que essa mesma estrutura se manteria e que não seria destruída. Após, os conselheiros falaram a respeito da ponte e sugeriram que fossem contatadas com as Secretarias da Prefeitura de Lajeado, solicitando informações atuais sobre a parte da ponte que caiu e que foi retirada da beira do rio por uma empresa particular de Lajeado. O próximo assunto da pauta foi o Plano Municipal de

Rua: Alberto Torres, 452 - Centro, Lajeado - RS, CEP: 95.900-000
E-mail: cmpc@lajeado.rs.gov.br – Fone: (51) 3982-1330



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Conselho
Municipal
de Política
Cultural
de Lajeado

**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – CMPC
LAJEADO/RS**

Lei Municipal Nº 11.015/2020

Cultura (PMC). A presidente Vânia explicou aos conselheiros que o PMC de Lajeado precisa se transformar em lei para que o município possa participar de editais do governo, a fim de obter recursos financeiros. Portanto, será enviada a seguinte justificativa para a Câmara de Vereadores de Lajeado: JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DE REGULAMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA. Senhora Presidente, Senhores(as) Vereadores(as), Encaminhamos para apreciação deste Egrégio Poder Legislativo o presente Projeto de Lei que regulamenta o Plano Municipal de Cultura de Lajeado, estabelecendo diretrizes e mecanismos para a consolidação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento cultural do Município. A regulamentação do Plano Municipal de Cultura é uma etapa fundamental para garantir a continuidade e a efetividade das ações culturais, assegurando que as políticas sejam implementadas de forma estruturada, planejada e alinhada com as necessidades da população. A cultura é um direito fundamental e um vetor essencial para o desenvolvimento social, econômico e educacional da comunidade. Este Plano Municipal de Cultura foi criado em 2016 com previsão de ser revisado em 2025 a partir das diretrizes propostas pela Conferência Municipal de Cultura. A lei 11.015/2020, que reorganizou o Sistema Municipal de Cultura de Lajeado, prevê em seu artigo 60 que, na sequência, a SECEL desenvolverá Projeto de Lei a ser apreciado e deliberado pelo Plenário do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC e posteriormente encaminhado para o Poder Legislativo Municipal. A transformação do Plano em lei não foi efetuada anteriormente, tendo em vista a previsão de revisão em 2025 e considerando que, até este momento, as instâncias estadual e nacional de financiamento à cultura não estavam exigindo este documento. Entretanto, o Procultura/RS lançou, no dia primeiro deste mês, um edital de seleção de projetos culturais que obriga os municípios, interessados em concorrer aos recursos na ordem de vinte milhões para reforma de espaços culturais de propriedade do poder público, a possuir o Plano Municipal de Cultura transformado em lei. Desta forma, a urgência na tramitação deste Projeto de Lei justifica-se pela necessidade de Lajeado estar em conformidade com os marcos legais nacionais, como o Plano Nacional de Cultura e o Sistema

Rua: Alberto Torres, 452 - Centro, Lajeado - RS, CEP: 95.900-000
E-mail: cmpec@lajeado.rs.gov.br – Fone: (51) 3982-1330



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Conselho
Municipal
de Política
Cultural
de Lajeado

**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – CMPC
LAJEADO/RS**

Lei Municipal Nº 11.015/2020

Nacional de Cultura, bem como pela importância de garantir a implementação de programas, projetos e incentivos culturais que beneficiarão diretamente os agentes culturais e a sociedade em geral, permitindo que o Município amplie sua capacidade de investimento e promova um ambiente favorável para a produção e difusão cultural. Posteriormente, após a discussão com a sociedade, que será realizada no segundo semestre, por meio dos Fóruns Setoriais de Cultura, Conferência Municipal de Cultura e Conselho Municipal de Política Cultural, o novo Plano Municipal de Cultura será novamente encaminhado à Câmara para revogação da lei que estamos solicitando em regime de urgência e nova regulamentação. A cultura desempenha um papel estratégico na construção da identidade municipal, na promoção do turismo, na geração de emprego e renda e na inclusão social. Com a regulamentação proposta, asseguramos um planejamento de longo prazo, com metas, ações e mecanismos de avaliação que permitirão a concretização de políticas culturais eficazes e sustentáveis. Diante do exposto, solicitamos a compreensão e o apoio desta Casa Legislativa para a célere aprovação do Projeto de Lei, considerando sua relevância e impacto positivo para o desenvolvimento cultural do Município. Contamos com o comprometimento de Vossas Excelências para a efetivação desta importante iniciativa. Atenciosamente, Carlos Rodrigo Reckziegel, Secretário Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, Lajeado/RS, 07 de abril de 2025. Após a leitura da justificativa descrita acima, a presidente Vânia, colocou o documento para aprovação da plenária. O documento foi aprovado por todos os presentes. Após, foram falados assuntos gerais. Nada mais havendo a constar, lavro a presente ata que será assinada por mim, secretária executiva do Conselho Municipal de Política Cultural, Ana Paula Vieira Labres, e pela presidente do Conselho, Vânia Purper Worm, anexada à lista de presença.

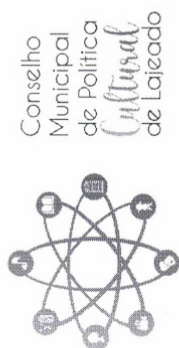
Vânia Purper Worm
Ana Paula V. Labres

Rua: Alberto Torres, 452 - Centro, Lajeado - RS, CEP: 95.900-000
E-mail: cmpec@lajeado.rs.gov.br – Fone: (51) 3982-1330



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Reunião do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE LAJEADO – CMPC
Lista de presença da reunião (X) ordinária () extraordinária
Data: 08 de abril de 2025 – 8:30
Local: Casa de Cultura de Lajeado



SETORIAL	FUNÇÃO	NOME DO CONSELHEIRO	ASSINATURA
ARTES CÊNICAS	TITULAR	Juçara Salete Presser	Juçara S. Presser
	SUPLENTE	Nicolas Feijó Mora	
ARTES PLÁSTICAS, ARTE VISUAL E AUDIOVISUAL	TITULAR	Carolina Alberton Leinnitz	Carolina Alberton Leinnitz
	SUPLENTE	Elisete Maria Colombo Lazzari	
ARTESANATO	TITULAR	Luciana Arend	Luciana Arend
	SUPLENTE	Leila Fagundes Kauffmann	
EMPRESAS, PRODUTORES, EMPREENDEDORES, AGENTES E TRABALHADORES DA CULTURA	TITULAR	Jéverson Mariani Oliveira	
	SUPLENTE		
ETNIAS E FOLCLORE	TITULAR	Luiz Raimundo Frassetto	
	SUPLENTE	Mariana Luisa Becker	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LITERATURA, BIBLIOTECA E ESCRITORES	TITULAR	Ana Cecília Togni	
	SUPLENTE	Adriano Luis Turelli Spezia	
MÚSICA, MÚSICOS, BANDAS, ORQUESTRAS E CORAIS	TITULAR	Ronaldo Becker Brito	
	SUPLENTE	Lisandro Figueiró Torres da Luz	
TRADICIONALISMO GAÚCHO	TITULAR	Silvana Reolon	
	SUPLENTE	Alex Sander Fagundes Acuña	
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E NATURAL	TITULAR	Cassiani da Motta Martins	
	SUPLENTE	Fernanda Pramio Thomas	

SECRETARIA	FUNÇÃO	NOME DO CONSELHEIRO	ASSINATURA
SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO SECEL	TITULAR	Vânia Purper Worm	
	TITULAR	Carlos Rodrigo Reckziegel	
	SUPLENTE	Kelen Batisti Giongo	
	SUPLENTE	Marcia Fernanda Oliveira Lima	
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA	TITULAR	Daiane Paula Chini	
	SUPLENTE	Edith Ester Zago de Mello	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DA FAZENDA - SEFA	TITULAR	Raquel Elisa Lagemann Heuert	<i>Raquel Heuert</i>
	SUPLENTE	Jane Elisa Wagner	
SECRETARIA DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMDS	TITULAR	Bárbara Weber	<i>Bárbara Weber</i>
	SUPLENTE	Kelly Oliveira da Silveira	<i>Kelly</i>
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SED	TITULAR	Adriana Isabel Gerhardt Castro	<i>Adriana Castro</i>
	SUPLENTE	Dirlene Marina Rech	
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E AGRICULTURA - SEDEI	TITULAR	Jairo Luis Valandro	
	SUPLENTE	Simone Horn	
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD	TITULAR	Daiana Weissheimer	<i>Daiana Weissheimer</i>
	SUPLENTE	Vagner Luiz Cardoso Vieira	
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, URBANISMO E MOBILIDADE - SEPLAN	TITULAR	Rute Angela Driermeyer	
	SUPLENTE	Patricia Alves	<i>Patricia Alves</i>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEMAIS PARTICIPANTES:

NOME:	ENTIDADE:	ASSINATURA:
Mariana Butti	Secel	Mariana Butti
Dennis Stein Scherer	Secel	Dennis Stein Scherer
Ana Paula D. Paes	Secel	Ana Paula D. Paes
Henrique Barros Baldinotto	Secel	Henrique Barros Baldinotto